

## **CARTILHA SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA CLIENTES DO AEROPORTO DE MARINGÁ**



**APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM REUNIÃO  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2022**

## Olá, passageiro!

A Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) entrou em vigor em 2020. Trata-se de uma lei específica para regulamentar o uso de dados pessoais no Brasil, que impõe medidas de segurança e dispõe sobre os direitos dos titulares dos dados.

Nós, do Aeroporto de Maringá, sempre preocupados com a sua segurança e bem-estar, elaboramos uma cartilha bastante clara e objetiva para explicar como tratamos seus dados pessoais por aqui.

Além disso, vamos esclarecer alguns conceitos e informaremos de maneira fácil os direitos que você tem quando o assunto é Lei Geral de Proteção de Dados.

A primeira informação importante é: em caso de **dúvidas** ou **solicitações** ligadas à utilização de seus dados pessoais (ou de seus dados pessoais sensíveis), contate nosso Encarregado, por meio do e-mail: [compliance@aeroportomaringa.com.br](mailto:compliance@aeroportomaringa.com.br).

### I. Conceitos

#### **Mas, afinal, o que são dados pessoais e dados pessoais sensíveis?**

**Dados pessoais** são aqueles que identificam ou podem identificar você, de uma maneira bastante objetiva. São exemplos: nome, CPF, RG ou endereço, dentre tantos outros.

Já os **dados pessoais sensíveis** são aqueles que indicam origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização e caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico. No Aeroporto de Maringá, precisamos tratar alguns de seus dados sensíveis referentes à saúde e biometria, pois fazem parte da realização de exames de rotina junto aos colaboradores – que é uma de nossas obrigações legais – e dos nossos protocolos de segurança e segmentação de acesso à certas áreas restritas do aeroporto.

Sempre que se fala em dado pessoal ou dado pessoal sensível devemos ter em

mente que se reportam ao **titular**, isto é, a pessoa a quem se referem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis – **neste caso, a você, nosso cliente**.

### **O que é “tratamento de dados”?**

É todo e qualquer tipo de operação que envolva dados pessoais, como: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, etc.

Exemplos disso seriam: a coleta de seus dados para realizar o registro ou cadastro nos sistemas do Aeroporto de Maringá, o armazenamento deles em nossos servidores, o acesso e uso desses dados para que possamos fazer a identificação de cada colaborador, efetuar os pagamentos devidos e entrar em contato com você quando necessário.

O “ciclo de vida” de um dado pessoal no Aeroporto de Maringá ocorre desde a coleta, passando por todos os usos e atividades nos quais está envolvido, até o eventual arquivamento ou eliminação.

### **O que é consentimento?**

Consentimento é a autorização que você dá ao Aeroporto de Maringá para realizar determinadas atividades, tais como o compartilhamento de dados com a empresa responsável pelo fornecimento de internet Wi-Fi aos Clientes e nos demais casos em que esse compartilhamento ou a própria coleta do consentimento se fizerem necessários.

Você pode obter mais informações sobre isso entrando em contato com o nosso Encarregado por meio do e-mail: [compliance@aeroportomaringa.com.br](mailto:compliance@aeroportomaringa.com.br).

## **II. Dados Coletados**

Para que nossos serviços sejam prestados com a maior qualidade, podemos **coletar**

e **armazenar** os seguintes dados:

- Nome completo;
- Gênero;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Estado civil;
- Endereço completo;
- Dados de contato (números de telefone, celular, WhatsApp e endereço de e-mail);
- Dados referentes ao Facebook ou conta Google;
- Número de IP e dados referentes ao uso da plataforma WiFire;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Aeroporto, como por meio de ligações telefônicas, WhatsApp, e-mails ou formulários no site do Aeroporto de Maringá;
- Informações de fluxo de voo (por exemplo: destino final, em qual voo estava, quantas vezes viajou, acessos à sala de embarque, etc.);
- Imagens das câmeras de segurança, nas quais seu rosto pode ser identificado.

### **Como coletamos seus dados?**

A proteção conferida envolve todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis do titular, independentemente do meio pelo qual sejam coletados.

No Aeroporto de Maringá, com exceção das imagens das câmeras de segurança, a coleta dos dados ocorre apenas nas situações em que **você mesmo os fornece a nós**. Isso acontece principalmente no momento de embarque em um voo, ao optar por se identificar durante a realização de algum elogio, reclamação ou denúncia em nosso site, no fornecimento de dados para a utilização dos serviços de Wi-Fi, dentre outros casos.

Fique tranquilo! Nunca coletaremos seus dados sem que você saiba disso, ainda que

nem sempre seja necessário a coleta de consentimento. Ficou na dúvida? Você pode obter mais informações sobre isso entrando em contato com o nosso Encarregado por meio do e-mail: [compliance@aeroportomaringa.com.br](mailto:compliance@aeroportomaringa.com.br).

### III. Finalidades

**Por quais motivos coletamos e armazenamos os dados indicados anteriormanete?**

Em primeiro plano, para que possamos prestar adequadamente o serviço aeroportuário a você, passageiro.

Utilizamos os dados, também, para que possamos entrar em contato com você, sempre que seja necessário (para tratar de objetos perdidos, enviar *as newsletters* nas quais você tenha se inscrito, ou atender solicitações e responder dúvidas, por exemplo).

Os dados coletados são igualmente imprescindíveis para o controle comercial, operacional, financeiro e estatístico do aeroporto.

Por fim, quanto às imagens das câmeras de vigilância, este registro é indispensável para garantir a sua segurança e a de todos aqueles que transitam pelo Aeroporto, sejam eles também passageiros, sejam colaboradores, prestadores de serviços, agentes públicos, etc.

### IV. Compartilhamento

Seus dados são importantes e devem ser tratados com bastante responsabilidade e transparência. **Em certos casos, para garantia de um melhor atendimento e uma prestação de serviços mais eficaz e adequada às suas demandas, seus dados são compartilhados com terceiros.**

Prezando sempre pela transparência, enumeramos aqui alguns desses casos:

- Ao realizar o cadastro para acesso à internet Wi-Fi do Aeroporto de Maringá, seus dados são compartilhados com a empresa WiFire, que é a empresa especializada na área e responsável por disponibilizar este serviço ao Aeroporto;

- O Aeroporto de Maringá se utiliza de **câmeras de segurança** que gravam o interior e os arredores do Aeroporto, a todo o tempo. Essas imagens, que podem conter registros visuais dos passageiros, podem ser compartilhadas com as autoridades competentes ou companhias aéreas, caso solicitadas;
- Outros dados podem ser compartilhados com as autoridades públicas quando requisitado por motivos de segurança e interesse público, bem como para o cumprimento de obrigações legais do Aeroporto de Maringá;
- Todos os dados são compartilhados com uma empresa especializada em tecnologia da informação (T.I.), que presta serviços de **manutenção e gerenciamento** de todos os nossos sistemas, servidores e aplicativos.

É importante registrar que o Aeroporto de Maringá exige de seus parceiros, prestadores de serviço e empresas terceirizadas, apontados nos parágrafos anteriores, que também se comprometam a cumprir integralmente as regras da Lei Geral de Proteção de Dados e todas as medidas de segurança necessárias nos processos de tratamento de dados de nossos clientes.

## **V. Término do Tratamento de Dados**

### **Quanto o tratamento de seus dados termina?**

O Aeroporto de Maringá pode manter e tratar seus dados pessoais até que as finalidades listadas anteriormente sejam atingidas. Há alguns casos em que a guarda dos dados deve obedecer a prazos legais.

Especificamente quanto aos dados referentes às câmeras de segurança, essas imagens são, em regra, mantidas apenas pelo período máximo de 40 dias.

Já os dados pessoais relacionados aos contatos veiculados pelo Site ou canais de interação do Aeroporto de Maringá e ao uso do W-Fire poderão ser mantidos pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data do último contato desses Titulares com o Aeroporto de Maringá ou, caso tenha sido necessária, a conclusão de eventuais diligências de resolução ou investigação da questão apontada e a respectiva informação do Titular a respeito do desfecho da situação.

Contudo, há alguns casos em que a guarda dos dados pode se estender, desde que haja previsão ou obrigação legal que justifique essa extensão.

Os dados pessoais anonimizados (isso é, aqueles em que **você não possa mais ser identificado**, em processo irreversível), poderão ser mantidos pelo Aeroporto de Maringá.

Sempre que houver dúvidas sobre o período de armazenamento ou de outros tratamentos, entre em contato com nosso Encarregado, pelo e-mail [compliance@aeroportomaringa.com.br](mailto:compliance@aeroportomaringa.com.br). É importante para nós que vocês tenham meios para obter todas as informações e esclarecimentos necessários, então estaremos prontos para atendê-lo.

## **VI. Direitos dos Colaboradores como Titulares de Dados**

A Lei Geral de Proteção de Dados, além de trazer uma lista de direitos do titular – os quais se aplicam ao tratamento realizado pelo Aeroporto de Maringá, descrito anteriormente – busca auxiliar e garantir que os titulares conheçam e tenham meios de efetivar esses direitos relacionados aos dados pessoais. Por isso, é importante que você saiba **quais são os seus direitos quando o Aeroporto de Maringá realiza o tratamento de seus dados**.

Nesse sentido, fazemos questão de anunciá-los e de garantir que sejam totalmente obedecidos, bem como possibilitar meios que concretizem o acesso dos titulares a todos esses direitos.

Sendo assim, você ou um representante seu, devidamente constituído por meio de procuração específica, pode contatar **nosso Encarregado** por meio do e-mail [compliance@aeroportomaringa.com.br](mailto:compliance@aeroportomaringa.com.br) para, a qualquer momento, solicitar:

- A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais (art. 18, I, da LGPD);
- Acesso aos seus dados pessoais (art. 18, II, da LGPD);
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados (art. 18, III, da LGPD);

- Eliminação dos seus dados pessoais, resguardadas as hipóteses previstas no art. 16 da LGPD<sup>1</sup> (art. 18, IV e VI, da LGPD);
- Anonimização de seus dados pessoais que sejam desnecessários, excessivos, ou que estejam sendo tratados fora dos limites da LGPD (art. 18, IV, da LGPD);
- Bloqueio do tratamento dos seus dados pessoais que sejam desnecessários, excessivos, ou que estejam sendo tratados fora dos limites da LGPD (art. 18, IV, da LGPD);
- Portabilidade de seus dados pessoais (art. 18, V, da LGPD);
- Informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais são realizados eventuais compartilhamentos de dados (art. 18, VII, da LGPD);
- Direito a não consentir com o fornecimento de dados e as informações sobre as consequências dessa negativa (art. 18, VIII, da LGPD);
- Direito de revogar o consentimento previamente concedido ao tratamento de dados (arts. 8º, §5º e 18, IX, da LGPD);
- Direito de peticionar contra o Aeroporto de Maringá perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (art. 18, §1º, da LGPD);
- Direito de não se sujeitar a, ou solicitar revisões de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais, incluindo profiling (art. 20 da LGPD).

Antes de realizarmos o atendimento de sua solicitação, resguardamos o direito de conferir sua identidade (mediante contato de nosso Encarregado), inclusive para a manutenção da segurança de seus dados.

## **VII. Demais Avisos Gerais**

### **Atenção:**

Esta cartilha faz parte de uma série de documentos que foram disponibilizados para você, titular dos dados e nosso cliente. A leitura e compreensão dos Termos e

---

<sup>1</sup> Cumprimento de obrigação legal ou regulatória; estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento; uso exclusivo do Aeroporto de Maringá, vedado seu acesso a terceiro, e desde que anonimizados os dados.



documentos listados a seguir é **indispensável**: *Termos de Uso e Políticas de Privacidade* – todos disponibilizados no nosso site, por meio dos links/QRCode\*.

A revogação de eventual consentimento previamente fornecido não acarretará a eliminação automática de todos os dados coletados pelo Aeroporto de Maringá, na medida em que a manutenção pode se fazer necessária para: o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias (art. 7º, II, da LGPD), a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato do qual seja parte o Titular, a seu pedido (art. 7º, V, da LGPD), o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (art. 7º, VI, da LGPD), proteção da vida ou incolumidade física do Titular ou de terceiro (art. 7º, VII, da LGPD) ou para atender os legítimos interesses do Controlador (art. 7º, IX, da LGPD).

O Aeroporto de Maringá se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas, gerenciais e administrativas adequadas para resguardar a confidencialidade e integridade dos Dados, bem como protegê-los de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Mas, como não existe inviolabilidade absoluta, o Aeroporto de Maringá se compromete a comunicar para você eventuais incidentes que envolvam seus dados pessoais e que possam trazer riscos ou prejuízos, em atenção ao art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.